



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## TERMO DE CESSÃO BILATERAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, conforme Processo Administrativo Interno nº 02913/2021.

O MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São João, nº 290 – Centro, CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M – 1.083.665, SSP/MG, doravante denominado **CEDENTE** e de outro lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.704.824/0001-70, com sede na Avenida Engenheiro Vicente de Freitas, nº 124, prédio, Lundceia, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.239-102, neste ato representada pelo seu Presidente, Paulo Marcos Dolabella Lacerda Campos, inscrito no CPF sob o nº 051.916.666-31 e CI nº MG-10298467 SSP MG, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, visando à cessão do servidor municipal, para prestar serviço junto ao órgão Cessionário, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a cessão do servidor efetivo municipal **MARCOS ELÍZIO DE MOURA BRAGA**, inscrito no CPF sob o nº 066.377.736-46 e CI nº MG-8.864.780, lotado na Coordenadoria de Comunicação do **CEDENTE**, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação do **CESSIONÁRIO**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 Estar ciente de que são de sua inteira responsabilidade durante a vigência do instrumento, os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que porventura integrem o vencimento do servidor.

2.2 Estar ciente de que o **CEDENTE**, após formal comunicação, poderá solicitar o retorno do servidor, segundo seu alvedrio.

2.3 Promover os esclarecimentos que porventura vierem a ser solicitados pelo **CEDENTE**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

3.1. São obrigações do **CEDENTE**:

- a) Manter atualizado os registros funcionais do servidor cedido, conforme as informações recebidas do **CESSIONÁRIO**.
- b) Prestar todas as informações acerca do servidor cedido ao **CESSIONÁRIO** quando solicitado.



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente termo terá vigência, da data de sua assinatura até 31/12/2021, convalidando todos os atos a partir de 01/03/2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, bem como prorrogado dentro dos limites da lei.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1. Este termo de cessão poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.2 Considerar-se-á antecipadamente rescindido este termo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, oportunidade na qual o servidor público municipal cedido deverá ser devolvido, após prévio ajuste, ao **CEDENTE**.

## CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Cada parte deverá providenciar a publicação do extrato decorrente deste instrumento, no órgão oficial respectivo obedecido as prescrições legais pertinentes.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da comarca de Lagoa Santa, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste termo de cessão.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente termo de cessão em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Lagoa Santa, 2021.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
CEDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGAO SANTA  
PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS  
CESSIONÁRIO**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 001-2021 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento ed4668aa-da0c-47ab-b077-56e49fe875fa



### Assinaturas



Rogerio Cesar de Matos Avelar  
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte



PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS:05191666631  
Certificado Digital  
financeiro@cmlagoasanta.mg.gov.br  
Assinou



Maria Aparecida Pires de Moura  
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha



Adriana Souza Batista Barboza  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha



Maria Aparecida Pires de Moura  
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou



### Eventos do documento

#### 26 Mar 2021, 14:14:19

Documento número ed4668aa-da0c-47ab-b077-56e49fe875fa **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email :mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-03-26T14:14:19-03:00

#### 26 Mar 2021, 14:17:59

Lista de assinatura **iniciada** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-03-26T14:17:59-03:00

#### 26 Mar 2021, 17:02:01

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (Conta 91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 45238) - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE\_ATOM: 2021-03-26T17:02:01-03:00

#### 31 Mar 2021, 17:35:48

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS:05191666631 **Assinou** Email: financeiro@cmlagoasanta.mg.gov.br. IP: 143.0.165.54

(54-165-0-143.ledinternet.com.br porta: 55632). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS:05191666631. - DATE\_ATOM: 2021-03-31T17:35:48-03:00

**31 Mar 2021, 17:42:44**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 37790) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM: 2021-03-31T17:42:44-03:00

**31 Mar 2021, 17:43:31**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (Conta 79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 39680) - **Geolocalização: -19.6495914 -43.896128499999996** - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE\_ATOM: 2021-03-31T17:43:31-03:00

**31 Mar 2021, 17:57:17**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Aprovou** (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 43214) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM: 2021-03-31T17:57:17-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):8284f4253392d18ae316367ef9324c72dc37f076e078723ef702f422846ac0a5  
(SHA512):4adeebad669ad8bf92f32b3b0e21485a7cb7db796bfd056c61122834650ffb8f46bdb2f2bcfe52e59fb32eb0c6845121a9a59b9f09c1ee3ac745c9c320c183c5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**